

PROJETO DE LEI Nº 84/2008

***Declara de Utilidade Pública a
“Comunidade Sagrada Família”.***

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “**Comunidade Sagrada Família**”, entidade sem fins lucrativos fundada em 1º de agosto de 2006, conforme consta de registro sob o nº 13968, livro A-X, às folhas 152, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.616/0001-56, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, situada na Av. Dona Cota, 1101, Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2008

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Sagrada Família, com sede na Av. Dona Cota, nº 1101, no centro de Itaúna, é uma instituição que visa proteger a família e dar apoio a crianças e adolescentes carentes, promovendo assistência na área educacional e de saúde de forma gratuita.

A Associação atende crianças carentes do sexo feminino e recém-nascidos carentes de ambos os sexos, garantindo aos mesmos uma moradia digna, mesmo que temporária.

Ao acolher menores sem família, a Comunidade Sagrada Família desempenha um papel fundamental em prol da comunidade itaunense, reduzindo o número de crianças em risco social conforme estatísticas do Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Adolescência da comarca.

Itaúna, 25 de novembro de 2008.

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, avoca para si o cargo de relator na apreciação do Projeto de Lei nº 84/2008, de autoria edil Anselmo Fabiano dos Santos, que declara de utilidade pública a “Comunidade Sagrada Família”.

Sala das Sessões, em 01 dezembro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do edil Anselmo Fabiano dos Santos, está apto a ser apreciado pelo Legislativo Itaunense.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 01 dezembro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Relator/Presidente da Comissão

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Donizete Geraldo de Lima
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Edno José de Oliveira, avoca para si o cargo de relator na apreciação do Projeto de Lei nº 84/2008, de autoria do edil Anselmo Fabiano dos Santos, que declara de utilidade pública a “Comunidade Sagrada Família”.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2009

Edno José de Oliveira
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O presente Projeto encontra-se em conformidade com a legislação orçamentária, estando apto a ser apreciado pelo Legislativo Itaunense.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2009

Edno José de Oliveira
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gláucia Santiago
Membro